

Portais

Proposta para construção dos Portais do CENTRO TECNOLÓGICO VANDECI RACK

Localização: Centro Tecnológico Vandecir Rack, Localizado no km 11 da BR 364, sentido Ji-Paraná- Presidente Médici;

Visando a estruturação do Centro Tecnológico, o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, realizará uma seleção para habilitar empresas e instituições expositoras interessadas em construir os portais do Centro Tecnológico Vandeci Rack, local de realização da Rondônia Rural Show, Rondoleite e outros eventos.

Dos Portais.

Estarão disponíveis três locais para edificação dos portais.

- a) Portal 1- Localizado na parte frontal da área, lado direito sentido BR 364-Centro Tecnológico.
- b) Portal 2- Localizado na entrada pelo acesso da Estrada Santa Rita.
As medidas e projetos básicos estão contidos nos anexos.
- c) Portal 3- Localizado na parte frontal da área lado esquerdo sentido BR 364-Centro Tecnológico.

Das condições de participação.

- d) Ter participado de pelo menos (03) três edições da RRS.
- e) Confirmar participação na 8ª Edição mediante assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidades como expositor.
- f) O projeto a ser analisado deverá conter os dados do permintente e do permissionário.
- g) Será admitida formação de consórcio para construção e exploração dos portais.

Da Seleção.

Havendo mais de um interessado (individual ou consórcio) em construir os portais, será aplicado o sistema de sorteio a ser realizado em reunião com presença de expositores e ou instituições habilitadas. O sorteio será entre os projetos específicos para cada entrada do Centro Tecnológico, obedecendo a seguinte ordem. Portão 01, 02 e 03

Das obrigações e direitos.

- h) Apresentar o projeto arquitetônico aprovado pelo CREA, mediante ART do engenheiro responsável. A coordenação apresentará o projeto básico como referência.
- i) Construir o portal conforme projeto aprovado e realizar a conservação durante 05(cinco) edições da Rondônia Rural Show. Ou seja, edições de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;
- j) A permissionária terá o direito de explorar o Portal do Centro Tecnológico com plotagem de suas marcas dentro dos espaços delimitados no projeto, por um período de 05(cinco) edições;
- k) Os espaços do portal pertencentes à SEAGRI deverão ser plotados conforme arte fornecida pela coordenação e sob a responsabilidade da permissionária;
- l) No período acima mencionado não poderá transferir ou sublocar para outro expositor;
- m) Havendo dissolução da empresa (individual ou consórcio), a estrutura passa integralmente para o Governo de Rondônia/SEAGRI;
- n) Havendo saída de algum expositor do consórcio, os remanescentes manterão a obrigação de manutenção e exploração.
- o) No caso de consórcio o espaço de publicidade de cada um será definido entre os participantes.
- p) A estrutura deverá estar construída até o dia 10/05/2019, e as plotagens instaladas até 18/05/2019. Nas próximas edições as plotagens deverão estar instaladas sempre com antecedência de 05(cinco) dias do início da Feira;
- q) A cada edição e ou eventos subsequentes a 8ª Edição da RRS, a permissionária deverá fazer manutenção do Portal, aplicando novas pinturas se for necessário;
- r) A SEAGRI firmará a parceria mediante Termo de ajuste entre as partes e assinados pelos representantes legais.
- s) Os Portais edificados passarão a compor patrimônio público do Governo de Rondônia/SEAGRI e incorporará as estruturas do Centro Tecnológico Vandeci Rack.

Dos prazos.

- t) A Seagri terá até dia 08 de fevereiro de 2019 para apresentar o projeto básico aos interessados. A divulgação será por meio de e-mail, grupo e disponibilização no site da Rondônia Rural Show.
- u) Os interessados deverão apresentar os documentos (Projeto executivo, ART, comprovante de participação nas últimas 03(três) edições), até 22/02/2019.
- v) A seleção e aprovação das propostas será no dia 05/03/2019, em Ji-Paraná, caso tenha mais de um interessado,
- w) As estruturas deverão ser instaladas até o dia 10/05/2019 e as plotagens instaladas até 18/05/2019.
- x) O instrumento jurídico de firmamento da parceria está em fase conclusão.

Das penalidades.

y) A empresa (individual ou consócio), ou instituição que assinar o Termo de ajuste e não cumpri com as obrigações (construção e plotagem) será penalizada com uma multa de R\$ 20.000,00(vinte mil) reais, a ser recolhida mediante DAR emitido a favor do Governo do Estado de Rondônia, e não participará da 8ª edição da RRS.

PROJETO BÁSICO.

ANEXO.